

Portaria nº 031/GAB/SES/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER designando os servidores abaixo relacionados para compô-la:

Deborah Mazei Silva	Presidente
Edson Casadei	Secretário
Grazielle Scarpin da Silva	Membro
Ivo Mozer Júnior	Membro
Eric André Mangolin	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de março de 2006.

**Registrada,
Publicada,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 10 de março de 2006.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde